



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 112/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 043/2019, de 04 de abril de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 159/2019, de 16 de outubro de 2019 e pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 92/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021. ; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - CCSI-ANG, de 28 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Sistemas de Informação, campus Angicos.

§ 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Adriana Mara Guimarães de Farias da composição do referido NDE.

§ 2º Designar os servidor docentes Andrezza Cristina da Silva Barros Souza, Joemia Leilane Gomes de Medeiros, Kleber Tavares Fernandes, Maria das Neves Pereira e Valquiria Melo Souza Correia para comporem o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Sistemas de Informação, campus Angicos, passa a contar com a seguinte composição: Araken de Medeiros Santos, Thatiana Cunha Navarro Diniz, Wellington Barbosa do Nascimento Júnior, Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, Andrezza Cristina da Silva Barros Souza, Joemia Leilane Gomes de Medeiros, Kleber Tavares Fernandes, Maria das Neves Pereira e Valquiria Melo Souza Correia.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros docentes integrantes do referido NDE, a saber, até o dia 10 de março de 2023, conforme estabelece a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 043/2019, de 04 de abril de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação